

hospital por um ou algum período da vida por conta das intervenções cirúrgicas do filho.

As chegam até processar o plano de saúde para garantir o direito ao tratamento, se aproximar de entidades, vereadores e deputados na luta por direitos e inclusão. Enfim, a lista é infinita.

É importante lembrar que a jornada da mãe atípica não é para levar o filho ao ballet ou inglês. Pode incluir isso também, mas via de regra, falamos especialmente de “maternidade atípica” como o esforço para garantir condições de vida, independência e acessibilidade que aproximem seus filhos das pessoas consideradas típicas.

Assim como o termo “pessoa com deficiência” veio substituir a expressão “pessoa com necessidades especiais” ou “portadores de deficiência” (já ultrapassados), o termo “atípico” surgiu na tentativa de trazer a sociedade para reflexão sobre quem são essas pessoas.

Você que é pai/mãe/responsável por uma criança leitora certamente corresponde a uma parcela muito pequena da sociedade que está sempre preocupada em adquirir conhecimento e fazer com que nossos pequenos também cresçam com uma cultura mais amadurecida do que as gerações anteriores. É bem provável que já tenha escutado este termo antes.

O mundo muda, e é inevitável que com isso novas ideias, novos olhares e novas abordagens de sociedade venham com isso.

Sendo assim, solicitamos aos nobres pares, a aprovação deste requerimento de Sessão Solene, em homenagem a estas mães.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, aos 14 (quatorze) dias do mês de maior de 2024.



**MAURO RUBEM**  
Deputado Estadual

Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores – PT



REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_/2024

Excelentíssimo Deputado Bruno Peixoto - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

666

Autos 2006  
NA FORMA DA LEI!  
MJ

O Deputado MAURO RUBEM (PT) que o instrumento subscreve, vem com fundamento em suas prerrogativas constitucionais e regimentais, *requerer a realização de Sessão Solene em Homenagem às Mães Atípicas*, no dia 08 de junho de 2023 às 10 horas no Plenário desta Casa de Leis.

### JUSTIFICATIVA

"Mães atípicas" são mulheres que têm filhos neuro atípicos, ou seja, com alguma deficiência física ou intelectual. "Apesar das semelhanças, a maternidade atípica é vivida de formas diferentes".

Essa é a rotina de boa parte das "mães atípicas" - mulheres que têm filhos neuro atípicos ou com alguma deficiência física ou intelectual.

Os desafios dessas mães, em seu dia a dia está ligado diretamente aos filhos e aos graus de deficiência e suas particularidades.

Tudo começa depois da descoberta. A vida dessas mães, apesar de se tornar mais desafiadora, mas com o diagnóstico, elas conseguiram uma terapia adequada, e a evolução dos seus filhos, permitindo assim terem uma vida mais leve tanto para elas como para seus filhos neuro atípicos.

Além de toda a carga da maternidade por si só, a mãe atípica tem ainda que enfrentar as filas da assistência social, conciliar a sua rotina em casa e/ou no trabalho com as múltiplas terapias para o desenvolvimento do filho, "morar" no



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003100390036003100320032003A005000

Assinado eletronicamente por **HENRIQUE CESAR FERNANDES TERRA** em 15/05/2024 12:02

Checksum: **084C7ECCE561BF889687949540013AD88F3D29E8DDF44852B5DAABBB1FD6C604**



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100390036003100320032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.